



Ex-vereador não quebrou regras de regime semi-aberto

O ex-vereador paulistano Vicente Viscome foi absolvido na sindicância instaurada pela Secretária de Administração Penitenciária para apurar se ele teria infringido as regras de seu regime de prisão semi-aberto. Viscome foi preso sob acusação de ser um dos líderes da Máfia dos Fiscais montada na prefeitura de São Paulo.

A sindicância foi aberta porque, em 19 de maio passado, o ex-vereador não foi encontrado em seu local de trabalho. O Ministério Público pediu a sustação do regime semi-aberto com o argumento de que Viscome deixava de trabalhar na Pizzaria Guigui, na Moca, para ir administrar sua própria concessionária de automóveis no mesmo bairro.

A defesa de Viscome alegou que ele não estava no local porque retornou mais cedo ao presídio, devido a problemas de saúde.

O fato foi comprovado com documentos apresentados pelo advogado do ex-vereador, Leonardo Pantaleão. Segundo o advogado, “esse foi o primeiro passo para se demonstrar a inexistência de qualquer infração disciplinar por parte de Vicente Viscome, e corroborar o entendimento de que a decisão tomada pela Vara de Execuções Criminais da capital foi precipitada”.

Pantaleão disse que fará um pedido formal à juíza da Vara de Execuções Criminais da comarca de Taubaté para que se restabeleça o benefício cedido ao ex-vereador.

Date Created

01/07/2004